

CA Seguros e Pensões



RELATÓRIO E CONTAS

 **CA Seguros e Pensões**

S.G.P.S., S.A.

Grupo Crédito Agrícola



RELATÓRIO E CONTAS

O Conselho de Administração da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, vem por este meio apresentar o Relatório e Contas da Sociedade respeitante ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2025.

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	4
Introdução	5
Governança da Sociedade	6
Actividade da CA Seguros e Pensões	10
Enquadramento Macroeconómico	10
Análise de Gestão	13
Perspetivas para 2026	15
Considerações Finais	16
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	18
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	25
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	46
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	48

HA
JP3 4 +
AP

RELATÓRIO

DE GESTÃO



1. INTRODUÇÃO

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. foi constituída a 6 de novembro de 2015, tendo como objeto a gestão de participações sociais, noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. A atividade da Sociedade será exclusivamente exercida mediante participações sociais em empresas de seguros e gestoras de fundos de pensões.

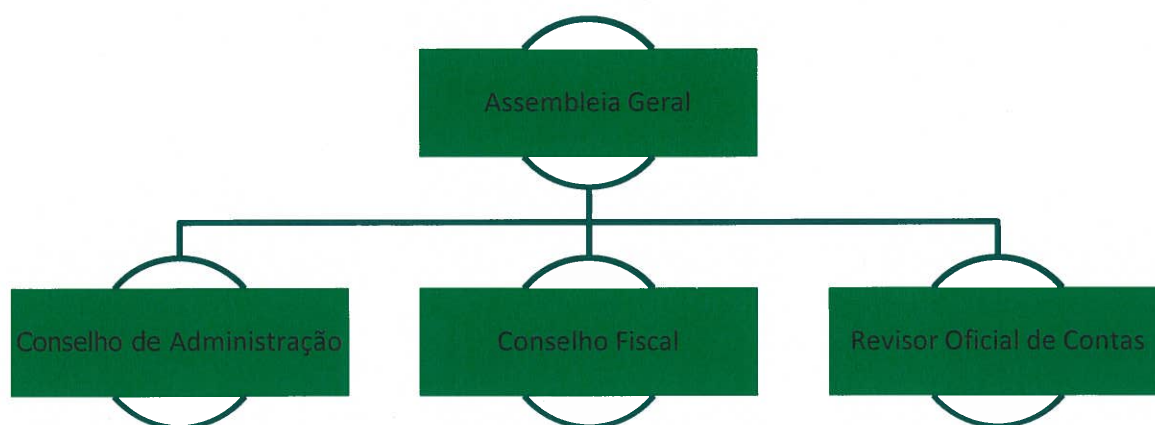
No final de 2025, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. continuava centrada na atividade seguradora do Grupo CA, ao deter participações maioritárias na Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A. e na Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A..

HT
XP3
4.
AP

2. GOVERNAÇÃO DA SOCIEDADE

A estrutura de administração e fiscalização da Sociedade é constituída pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comissão de Remunerações e Revisor Oficial de Contas.

Organograma geral



Órgãos e Corpos Sociais

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela própria Assembleia, que poderão ser acionistas ou não acionistas.

Os membros dos órgãos sociais e da Mesa da Assembleia Geral são eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos. O mandato atual abrange o triénio de 2025 a 2027:

- Presidente:** Luís Paulo de Almeida Lagarto
- Vice-Presidente:** David de Sousa Saraiva e Castro Valente
- Secretário:** Dora Cristina Rodrigues Gomes Rapaz Coelho

A Assembleia Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a Lei e os Estatutos lhe atribuem competências, em especial:

- Deliberar anualmente sobre o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, as Contas e o parecer do Conselho Fiscal e, ainda, sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas / Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ou o Fiscal Único, consoante for o caso;

Handwritten signatures and initials: HR, JPS, and others.

- Eleger uma Comissão de Remunerações, composta por três membros, que fixará as remunerações e outras eventuais formas de retribuição dos membros dos órgãos sociais;
- Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada, de conformidade com a Lei e os Estatutos.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por um Presidente e até cinco Vogais, que poderão ser acionistas ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato para o triénio. O número de Vogais aumentou de quatro para até cinco, na sequência de alteração estatutária aprovada pela Assembleia Geral em 24-10-2025. O mandato atual abrange o triénio de 2025 a 2027:

Presidente: Sérgio Manuel Raposo Frade

Vogal: Ana Paula Raposo Ramos Freitas

Vogal: António João Alberto Castanho

Vogal: João Pedro Quartín Coelho Borges

Vogal: Filomena Antónia Ferraz de Oliveira

Vogal: João Alexandre Moreira Laranjeira

As competências do Conselho de Administração decorrem da Lei, competindo-lhe, em especial e de acordo com os Estatutos as seguintes:

- Administrar e representar a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.;
- Propor à Assembleia Geral que, no decurso de um exercício, sejam distribuídos ou adiantados lucros ou reservas aos acionistas, nos termos previstos na Lei.

O Conselho de Administração reúne pelo menos uma vez por trimestre.

Ao Presidente é atribuído voto de qualidade nas deliberações do Conselho de Administração.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização é assegurada por um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas, sendo as suas competências as que decorrem da Lei.

O **Conselho Fiscal** é composto por três membros efetivos e um suplente, que poderão ser acionistas ou não acionistas, eleitos em Assembleia Geral. O mandato atual abrange o triénio de 2025 a 2027:

Presidente: Rui Manuel Capelo Gomes, designado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, CRL

Vogal: Maria de Fátima Ferraz de Matos Ferreira, designada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Vila

Verde e Terras de Bouro, CRL

Vogal: Fernando João Miranda Silva, designado pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, CRL

Suplente: Elisabete Sofia Mota Mosca Monteiro, designada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Alenquer, CRL

O **Revisor Oficial de Contas** é designado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. O mandato atual abrange o período de 2025 a 2027, encontrando-se designados para o cargo:

Efetivo: Deloitte & Associados, SROC S.A.

Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira

Suplente: Ana Cristina Vieira de Matos Pereira

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é composta por um Presidente e dois Vogais, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato para o triénio de 2025 a 2027.

Presidente: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Douro e Lafões, CRL representada por José Manuel de Almeida Ribeiro.

Vogal: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Centro Litoral, CRL, representada por Ilídio Baptista.

Vogal: Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. representada por Paulo Alexandre Pimentel Barreto.

Política de Remunerações

Durante 2025 a Comissão de Remunerações da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. não promoveu alterações à Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade, mantendo-se os seguintes princípios orientadores:

- A Sociedade insere-se no Grupo Crédito Agrícola, sendo-lhe por isso aplicável a “Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização” aprovada para o mesmo Grupo;
- Nos termos da alínea b) do segundo parágrafo do Ponto II da referida Política de Remuneração de Grupo, “Em caso de acumulação de cargos sociais em várias empresas do Grupo Crédito Agrícola, aplicar-se-á o princípio de que apenas um deles será remunerado, princípio que apenas poderá ser afastado em casos excecionais e com adequada fundamentação, sem prejuízo do direito ao reembolso das despesas em que justificadamente se incorra no exercício da função não remunerada, aplicando-se em especial aos Membros do Conselho de Administração Executivo da CAIXA CENTRAL o princípio da gratuidade dos demais cargos que exerçam no Grupo (...);”

HH
JPS
4.2
M

- Atento o facto de os Membros do Órgão de Administração exercerem sem exceção cargos de Administração noutras entidades do Grupo Crédito Agrícola, os mesmos não serão remunerados, conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Crédito Agrícola, sem prejuízo do direito ao reembolso das despesas em que justificadamente incorram no exercício das suas funções;
- Quanto aos Membros do Conselho Fiscal, poderão os mesmos ser remunerados, mediante a atribuição de uma senha de presença por cada reunião daquele Órgão à qual compareçam, de valor a fixar por Comissão de Remunerações, nos termos do artigo 8º dos Estatutos;
- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas designada nos termos e para os efeitos do artigo 278º, número 3, do Código das Sociedades Comerciais será remunerada conforme as práticas de mercado.

Remunerações pagas

De acordo com a Política de Remuneração aprovada, os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer remuneração no exercício de 2025.

Relativamente às remunerações dos Membros do Conselho Fiscal, tendo em conta a natureza da composição desse Órgão Social, composto por representantes indicados por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, os mesmos foram remunerados através da atribuição de “senhas de presença” pela participação nas reuniões em que estiveram presentes, cujo valor tem essencialmente em linha de conta os custos e as despesas com as deslocações e com as participações nas respetivas reuniões.

No que respeita à Sociedade Revisora Oficial de Contas da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., a sua remuneração é feita por via de um contrato de prestação de serviços de revisão de contas, estando a sua remuneração em linha de conta com as práticas do mercado.

3. ATIVIDADE DA CA SEGUROS E PENSÕES

3.1 Enquadramento macroeconómico

Economia Internacional

Num contexto internacional particularmente desafiante, marcado por sucessivos choques ao longo de 2025 (designadamente o agravamento das tensões comerciais e geopolíticas, o aumento da incerteza política e profundas alterações estruturais no comércio internacional), a economia global evidenciou uma notável capacidade de resiliência.

	PIB real (Crescimento Anual em %)			Taxa de Desemprego (% População Total)			Índice de Preços no Consumidor (Variação Anual em %)		
	2023	2024	2025	2023	2024	2025	2023	2024	2025
Zona Euro	0,4	0,9	1,4	6,6	6,4	6,3	5,5	2,4	2,1
Portugal	2,5	2,1	2,0	6,5	6,4	6,1	5,3	2,7	2,2
Espanha	2,5	3,5	2,9	12,2	11,4	10,6	3,4	2,9	2,7
Itália	1,0	0,7	0,6	7,7	6,6	6,1	6,0	1,1	1,6
Alemanha	-0,9	-0,5	0,2	5,7	6,0	6,3	6,1	2,5	2,3
Reino Unido	0,3	1,1	1,4	4,1	4,3	4,8	7,4	2,5	3,4
Estados Unidos da América	2,9	2,8	2,2	3,6	4,0	4,3	4,1	3,0	2,7
Japão	0,7	-0,2	1,2	2,6	2,5	2,5	3,3	2,7	3,2
China	5,4	5,0	5,0	5,2	5,1	5,2	0,2	0,2	0,1

Fonte: Bloomberg, janeiro 2026

No início de abril, os Estados Unidos da América introduziram um choque significativo nas relações comerciais internacionais ao anunciarem uma nova orientação da sua política de comércio externo, materializada na imposição de uma tarifa base universal de 10% sobre todas as importações, bem como de tarifas substancialmente mais elevadas aplicadas a dezenas de parceiros comerciais. Estas medidas conduziram a um aumento da taxa tarifária média dos Estados Unidos para cerca de 25%. Nas semanas subsequentes, as tarifas aplicáveis a países disponíveis para negociar acordos bilaterais foram suspensas de forma seletiva e, ao longo do verão, vários dos principais parceiros comerciais aceitaram iniciar conversações, o que contribuiu para atenuar parcialmente o impacto das medidas inicialmente anunciadas.

O crescimento anual do PIB nos Estados Unidos desacelerou de 2,8% em 2024 para 2,2% em 2025. Este desempenho refletiu, em larga medida, o aumento significativo das importações no início do ano, decorrente da antecipação de compras por parte das empresas antes da entrada em vigor das novas tarifas. Adicionalmente, o encerramento parcial do governo federal no último trimestre agravou o impacto negativo sobre a atividade económica.

Por seu turno, na Zona Euro, o crescimento anual do PIB acelerou de 0,9% em 2024 para 1,4% em 2025, superando as expectativas iniciais. Este desempenho beneficiou da antecipação das exportações, em particular para os Estados Unidos, bem como do adiamento da aplicação das tarifas norte americanas. A procura interna apresentou igualmente um comportamento robusto, contribuindo de forma significativa para o crescimento económico. O ano ficou marcado por uma alteração da perceção do risco dos vários países da Zona Euro. Os países tradicionalmente considerados como fazendo parte da periferia, obrigados, em anos recentes, ao pagamento de prémios de risco mais elevados, apresentaram uma tendência de convergência face aos países

Handwritten notes:
M
JOS
X. A.
A

denominados como core. Esta evolução foi reconhecida pelas principais agências de rating, com subidas da notação que englobaram estes três países, principalmente Portugal e Espanha.

No domínio da política monetária, a Reserva Federal dos Estados Unidos procedeu a três cortes nas taxas diretoras ao longo do ano, reduzindo a taxa dos fundos federais para um intervalo entre 3,5% e 3,75%. Na última reunião do ano, realizada em dezembro, a Reserva Federal sinalizou a probabilidade de efetuar apenas mais um corte de 25 pontos base em 2026, adotando uma postura prudente face às pressões inflacionistas persistentes associadas às tarifas comerciais e à desaceleração gradual do mercado de trabalho. Na Europa, o Banco Central Europeu prosseguiu o processo de flexibilização da política monetária. Após iniciar os cortes em junho de 2024, o BCE acumulou oito reduções consecutivas, reduzindo a taxa de depósito para 2%. Com a inflação na Zona Euro estabilizada em torno de 2,1% e o crescimento económico a manter-se moderado, mas positivo, a Presidente da instituição, Christine Lagarde, indicou que a política monetária se encontrava adequadamente ajustada, admitindo uma possível estabilização das taxas na ausência de choques adicionais.

O ano de 2025 ficou ainda marcado por desenvolvimentos relevantes no plano geopolítico. Destaca-se a retoma das negociações com vista ao fim da guerra na Ucrânia, na sequência do regresso de Donald Trump à Presidência dos Estados Unidos e da reativação do diálogo entre Washington e Moscovo. Apesar do conflito permanecer por resolver, as conversações em curso indicaram uma aproximação a uma solução, ainda que persistam divergências significativas entre a Ucrânia e a Rússia, nomeadamente em matéria territorial, de garantias de segurança e de reconstrução. Em paralelo, emergiram outros focos de tensão, incluindo o posicionamento mais agressivo dos Estados Unidos relativamente à Gronelândia, contestada pela Dinamarca. No Médio Oriente, destacou-se a denominada “Guerra dos Doze Dias” entre o Irão e Israel, que envolveu ataques militares de ambas as partes e culminou num cessar-fogo alcançado sob mediação e pressão norte-americana. Por último, a divulgação da nova estratégia de defesa nacional dos Estados Unidos da América evidenciou um progressivo afastamento relativamente aos seus aliados europeus tradicionais e uma maior centralização estratégica no continente americano. Esta reorientação visa assegurar o acesso a recursos considerados estratégicos e promover o alinhamento dos países vizinhos com os interesses norte-americanos, recorrendo, se necessário, ao uso da força, como ilustrado pela intervenção militar na Venezuela, já em 2026. Este enquadramento insere-se num contexto internacional crescentemente multipolar, caracterizado pela fragmentação do sistema global em distintas áreas de influência sob controlo das principais superpotências.

No mercado monetário, a Euribor 6 meses encerrou o ano de 2025 em 2,107% (-46,1 pontos base face ao final de 2024), enquanto a Euribor 12 meses desceu para 2,243% (-21,7 pontos base face ao final de 2024).

No mercado obrigacionista observou-se um movimento de reforço da inclinação das curvas de rendimentos e uma compressão generalizada dos prémios de risco. O diferencial entre os países core e da periferia da Zona Euro diminuiu, com os spreads da dívida francesa a terminarem o ano de 2025 em níveis superiores aos de Itália. Nos mercados de dívida soberana de Portugal, Espanha e Itália, para o prazo a 10 anos, as yields encerraram o ano em 3,15% (+30 pontos base), 3,29% (+23 pontos base) e 3,55% (+30 pontos base), respetivamente. Em França, a taxa a 10 anos terminou o ano com uma yield de 3,56% (+37 pontos base). Na Alemanha, a yield a 10 anos fixou-se em 2,85% (+49 pontos base) no final do ano.

Economia Portuguesa

A economia portuguesa evidenciou uma assinalável resiliência num contexto externo marcado por elevada volatilidade. De acordo com o Banco de Portugal, o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) terá atingido cerca

de 2,0%, tendo a procura interna constituído o principal motor da atividade económica, apoiada pela melhoria das condições financeiras, pela execução dos fundos europeus, designadamente do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e por medidas orçamentais de natureza expansionista. Não obstante, num enquadramento de reconfiguração do comércio global, perda de competitividade associada à apreciação do euro e aumento dos custos de produção, as exportações registaram uma desaceleração, crescendo 1,1% em 2025, enquanto as importações cresceram a um ritmo superior, acelerando 5,3%.

O mercado de trabalho permaneceu robusto, com a taxa de desemprego a situar-se em níveis historicamente baixos, em torno de 6,2%, e o emprego a registar um crescimento estimado de cerca de 2,2% ao longo do ano. Paralelamente, a inflação, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), abrandou para 2,2%, encerrando o ano em níveis próximos da meta de 2% definida pelo Banco Central Europeu.

O saldo orçamental manteve-se próximo do equilíbrio, apesar das pressões ascendentes resultantes da redução de impostos e do aumento permanente da despesa pública. O rácio da dívida pública prosseguiu a sua trajetória descendente, recuando para cerca de 88,2% do PIB em 2025, face a 93,6% em 2024. Não obstante, a despesa líquida cresceu acima dos limites de referência europeus (estimativa da Comissão Europeia de crescimento de 5,8% em 2025, face ao limite máximo recomendado pelo Conselho da UE, de 5,0%), sinalizando a necessidade de prudência na execução orçamental futura.

Destacam-se, igualmente, os progressos registados ao nível da notação de risco soberano da República Portuguesa, que foi revista em alta por duas vezes pela Standard & Poor's, para A+. A Fitch (A) e a DBRS (AH) procederam, igualmente, à subida do rating em um nível, enquanto a Moody's (A3) manteve a notação inalterada. O setor bancário beneficiou também de revisões positivas das suas notações de crédito ao longo de 2025, refletindo o reforço dos níveis de capitalização e liquidez (rácio CET1 médio do setor de 17,7% em setembro de 2025 face a 17,1% no final de 2023, segundo o Banco de Portugal), bem como a redução do rácio médio de ativos não produtivos (de 3,4% no final de 2023 para 2,7% em setembro de 2025, de acordo com o Banco de Portugal).

Indicadores macroeconómicos (2023-2025)

		2023	2024	2025
Procura Externa¹	tav	-0,4	1,8	4,0
EUR/USD Taxa de Câmbio (%) ¹	tav	3,12	-6,19	13,45
Preço do Petróleo (%) ¹	tav	-10,3	-3,1	-18,5
Produto Interno Bruto	tav	2,5	2,1	2,0
Consumo Privado ¹	tav	2,0	3,0	3,6
Consumo Público ¹	tav	0,6	1,5	1,6
Formação Bruta de Capital Fixo ¹	tav	3,6	4,2	4,0
Exportações ¹	tav	3,5	3,1	1,1
Importações ¹	tav	1,7	4,8	5,3
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ¹	tav	5,3	2,7	2,2
Emprego ¹	tav	1,0	0,7	2,2
Taxa de Desemprego ¹	%	6,5	6,4	6,2
Remunerações declaradas à segurança social ¹	tav	7,3	6,5	3,3
Balança Corrente e de Capital (%PIB) ¹	tav	1,9	3,1	2,8
Balança de Bens e Serviços (%PIB) ¹	tav	1,2	2,3	1,1
Saldo Orçamental (%PIB) ¹	%	1,2	0,5	0,0
Dívida Pública (%PIB) ¹	%	97,9	93,6	88,2
Taxa de referência do BCE (média) ²	%	3,83	3,73	2,39
Euribor 3 meses (média) ²	%	3,43	3,57	2,18
Yield das OT Alemãs 10 anos (média) ²	%	2,46	2,34	2,63
Yield das OT Portuguesas 10 anos (média) ²	%	3,22	2,94	3,09

Fontes: (1) Banco de Portugal (Boletim Económico Dezembro 2025) e (2) LSEG (Janeiro 2026)
tav: Taxa anual de variação; vma: variação média anual

Handwritten notes and signatures in blue ink, including 'JRS', '4', and 'DP'.

3.2 Análise de Gestão

No exercício de 2015 o Grupo Crédito Agrícola procedeu a uma reorganização das suas participações financeiras associadas aos setores dos seguros e gestão de fundos de pensões. Nesse âmbito, foi constituída a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. com o objetivo de gerir participações sociais dos setores acima referidos.

Ao longo de 2025 a Sociedade acompanhou o desenvolvimento da atividade seguradora, promoveu a coordenação ao nível estratégico das matérias relevantes para ambas as Seguradoras e a respetiva articulação com o Grupo Crédito Agrícola.

Em 2025, a CA Vida voltou a destacar-se no Prémio BECX – Best Experience Consumer Index, conquistando duas distinções de grande relevância: pela sexta vez o Prémio Experiência do Cliente e, pela primeira vez, o Prémio Experiência Digital. Esta dupla conquista reforça a posição da Companhia como referência na área seguradora e demonstra, de forma clara, a confiança dos consumidores na experiência proporcionada, num ano marcado pela implementação do novo Ecosistema Digital – Site CA Vida, Área de Cliente e App MyVida.

No Índice de Experiência Global, a CA Vida alcançou o 1.º lugar em todos os indicadores avaliados, com uma avaliação média de 8,0 pontos, acima dos 7,5 pontos do Ramo Vida. Esta performance evidencia a consistência da estratégia orientada para a proximidade, qualidade e valor entregues ao Cliente. Mais do que um reconhecimento externo, o BECX assume-se como um barómetro estratégico que orienta a atuação da CA Vida na entrega de um serviço assente na proximidade, confiança e excelência.

O ano de lançamento do novo Ecosistema Digital ficou marcado pela obtenção do Prémio Experiência Digital, distinção atribuída pela primeira vez à CA Vida. Um reconhecimento que reforça a relevância das novas soluções, valorizadas pelos Clientes pela sua simplicidade, fluidez e eficiência, reforçando a autonomia e a proximidade digital.

Com estas distinções, a CA Vida soma seis prémios BECX, consolidando a sua posição e o compromisso contínuo com uma experiência de Cliente de excelência.

Em 2025, a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. consolidou a sua posição no mercado, registando um crescimento consistente dos prémios emitidos e reforçando a sua presença junto das famílias e empresas que confiam na Companhia. A evolução positiva da produção reflete a solidez da rede de distribuição, a adequação das soluções disponibilizadas e a capacidade de resposta às necessidades dos Clientes, num contexto económico ainda exigente.

A CA Seguros voltou a ser distinguida pela qualidade do serviço prestado e pelo ambiente organizacional que promove. Pelo sétimo ano consecutivo, foi reconhecida como seguradora líder em satisfação no ramo Não Vida no estudo Best European Customer Experience (BECX), reforçando o seu posicionamento junto dos Clientes. Integra igualmente, de forma consecutiva, o Índice da Excelência e renovou o reconhecimento como Great Place to Work, distinções que evidenciam o compromisso com a valorização das Pessoas e com a criação de um ambiente de trabalho sólido e motivador.

O ano ficou, assim, marcado não apenas pelo crescimento dos prémios, mas também pelo reconhecimento externo da qualidade, confiança e consistência que caracterizam a CA Seguros.

No âmbito do acompanhamento da atividade do Grupo Segurador, foi assegurada uma monitorização regular da CA Seguros e da CA Vida, com apreciação periódica das respetivas demonstrações financeiras, relatórios e contas anuais, bem como dos relatórios da Auto-avaliação, do Risco e da Solvência (ORSA - Own Risk and Solvency Assessment) e dos Planos de Atividades e Orçamento para 2025. A Sociedade fez-se igualmente representar nas Assembleias Gerais das Seguradoras, acompanhando de forma próxima o desempenho e as principais decisões estratégicas.

As demonstrações financeiras individuais da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., para o exercício compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, evidenciavam um Ativo de 147.574.180 euros, um Capital Próprio de 140.558.977 euros e custos de 230.746 euros. O resultado líquido do exercício alcançado em 2025 foi de 8.921.788 euros. Durante o ano de 2025, as participadas CA Vida – Companhia de Seguros, S.A. e CA Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. distribuíram à Sociedade dividendos no valor de 1.718.086 euros e 7.431.204 euros, respetivamente.

Participações Acionistas

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., é detida em 79,85% pela Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A., que por sua vez é integralmente detida pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com sede na Rua Castilho, 233/233-A em Lisboa, e em 20,15% por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo.

A Sociedade detém participações no valor de 147.264.965 euros correspondentes a:

- 98,18% do capital da sua participada Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A., no valor de 99.593.100 euros.
- 97,37% do capital da sua participada Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A., no valor de 47.671.865 euros.

O restante capital de ambas as Seguradoras é detido por Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, e ainda pela CONFAGRI, no caso da CA Seguros.

Indicadores Económicos das Participadas

Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

A Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros S.A. alcançou em 2025 uma produção de 126.866 milhares de euros (2024: 65.978 milhares de euros), o que correspondeu a um acréscimo de 92% em relação ao ano transato.

O volume de ativos sob gestão situou-se em 817.068 milhares de euros (2024: 775.752 milhares de euros), apresentando um acréscimo de 5% face ao ano anterior.

O ativo total líquido da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros S.A. totalizava 868.958 milhares de euros em 2025 (2024: 834.975 milhares de euros) e a sua situação líquida 159.155 milhares de euros (2024: 152.559 milhares de euros). O resultado líquido apresentado em 2025 ascendeu a 7.144 milhares de euros (2024: 17.574 milhares de euros).

No final de 2025, os quadros da Companhia contemplavam 64 trabalhadores (2024: 61).

Handwritten initials and marks: AA, 203, P. 1, and a blue checkmark.

Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.

A Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. alcançou em 2025 um volume de réditos de contratos de seguros de 190.544 milhares de euros (2024: 175.179 milhares de euros), correspondendo a um aumento de 9% face a 2024. O volume de ativos sob gestão em 2025, atingiu o montante de 244.911 milhares de euros e representou um aumento de 7% em relação ao ano anterior (2024: 228.311 milhares de euros).

O ativo total líquido da Companhia correspondeu a 298.085 milhares de euros (2024: 281.151 milhares de euros) e a situação líquida a 76.816 milhares de euros (2024: 69.847 milhares de euros). O resultado líquido do exercício em 2025 ascendeu a 9.760 milhares de euros (2024: 8.487 milhares de euros).

No final do exercício de 2025, os quadros da Companhia incluíam 182 trabalhadores (2024: 179).

3.3 Perspetivas para 2026

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. teve na sua génese de origem a agregação, numa *holding*, da atividade seguradora e de gestão de fundos de pensões do Grupo Crédito Agrícola.

Em 2026 a Sociedade permanecerá comprometida no apoio à gestão das suas Participadas, visando fortalecer e consolidar o seu posicionamento no Grupo Crédito Agrícola e no mercado segurador.

O normativo IFRS 17 (International Financial Reporting Standards 17) continuará a exigir ao setor segurador, ramo Vida, caracterizado por contratos de longa duração, a capacidade para enfrentar o desafio de gerir a sensibilidade da Margem de Serviço Contratual (CSM) face a alterações nas taxas de desconto, pressupostos atuariais e reconhecimento de lucros e obrigará ao afinamento dos modelos de projeção de fluxos de caixa, de forma a garantir que as flutuações de mercado não comprometam a previsibilidade do desempenho financeiro reportado aos investidores e reguladores.

O desafio dos próximos anos estará na automação completa de todo o processo afeto à recolha e tratamento de dados — desde a recolha granular até ao motor de cálculo IFRS 17 — e na integração destes fluxos, eventualmente, com os requisitos de Solvência II, procurando sinergias que permitam uma visão integrada do capital e da rentabilidade económica.

A entrada em vigor da IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (que irá substituir a IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras) em 2027, com aplicação retrospectiva, representará uma mudança estrutural na forma como a seguradora apresenta o seu desempenho financeiro, exigindo uma adaptação rigorosa dos modelos de demonstração de resultados. O principal desafio operacional para 2026 residirá na reestruturação da Demonstração de Resultados, que passa a exigir a classificação obrigatória de rendimentos e gastos em três novas categorias: operacional, investimento e financiamento. Adicionalmente, a norma introduz requisitos de agregação e desagregação de informação, o que poderá vir a obrigar a uma revisão da granularidade dos dados nos sistemas contabilísticos. Também a definição e gestão das Medidas de Desempenho Definidas pela Gestão (MPMs) representará um desafio de transparência e governação. Estes novos indicadores serão de divulgação obrigatória nas notas explicativas das demonstrações financeiras e sujeitas a auditoria.

Em linha com as tendências do setor segurador, continuará o investimento numa transformação digital transversal,

orientada para uma visão 360° do Cliente, assegurando a melhoria contínua da experiência em todas as etapas — desde a simulação e subscrição, à gestão dos contratos de seguros e de fundos de pensões. Paralelamente, continuará a expansão e reforço dos touchpoints digitais com os Clientes e consumidores, promovendo uma interação mais próxima, personalizada e contínua.

Em suma, ao longo do ano de 2026, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões S.A. e as suas participadas procurarão reforçar a sua estratégia de foco no cliente, na diversificação e na inovação, sem esquecer a conformidade regulatória, e visando sempre a sua competitividade e sustentabilidade a longo prazo.

3.4 Considerações Finais


O Conselho de Administração agradece a todas as entidades que contribuíram para o desenvolvimento e afirmação da Sociedade, destacando especialmente:

- A Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- As Administrações e Colaboradores das empresas do Grupo Crédito Agrícola.

A finalizar, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos aos Senhores Acionistas pelo apoio sempre recebido.

Lisboa, 11 de março de 2026

O Conselho de Administração,



Sérgio Manuel Raposo Frade
Presidente



Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Vogal



António João Alberto Castanho
Vogal



João Pedro Quartim Coelho Borges
Vogal



Filomena Antónia Ferraz de Oliveira
Vogal



João Alexandre Moreira Laranjeira
Vogal

PROPOSTA

DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS



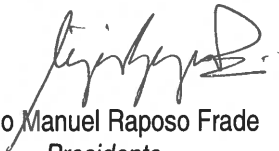
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.A., propõe que o resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 8.921.788,26 euros, seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas legais: 446.089,41 euros
- Resultados Transitados: 2.305,58 euros
- Dividendos: 8.473.393,27 euros (0,3318 euros por ação)

Lisboa, 11 de março de 2026

O Conselho de Administração,



Sérgio Manuel Raposo Frade
Presidente



Ana Paula Raposo Ramos Freitas
Vogal



António João Alberto Castanho
Vogal



João Pedro Quartim Coelho Borges
Vogal



Filomena Antónia Ferraz de Oliveira
Vogal



João Alexandre Moreira Laranjeira
Vogal

DEMONSTRAÇÕES


FINANCEIRAS



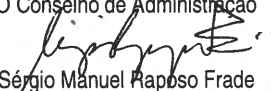
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)


ATIVOS	Notas	31-dez-2025	31-dez-2024
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3	252 979	326 443
Ativos financeiros ao custo amortizado	4		1 012 313
Títulos de dívida			
Empréstimos e adiantamentos			1 012 313
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	5	147 264 965	147 264 965
Ativos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Ativos por impostos	6	4 266	53 477
Ativos por impostos correntes		4 266	53 477
Ativos por impostos diferidos			
Outros ativos	7	51 971	
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda			
ATIVOS TOTAIS		147 574 180	148 657 197
PASSIVOS	Notas	31-dez-2025	31-dez-2024
Passivos financeiros detidos para negociação			
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado			
Provisões			
Passivos por impostos			
Capital social reembolsável à vista			
Outros passivos	8	7 015 203	9 013 954
PASSIVOS TOTAIS		7 015 203	9 013 954
CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-dez-2025	31-dez-2024
Capital	9	127 688 265	127 688 265
Outro rendimento integral acumulado			
Elementos que não serão reclassificados em resultados			
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido			
Elementos que podem ser reclassificados em resultados			
Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral			
Lucros retidos	10	2 061 697	2 053 033
Reservas de reavaliação			
Outras reservas	10	1 887 227	1 465 400
Outros		1 887 227	1 465 400
Lucros ou prejuízos do exercício	10	8 921 788	8 436 545
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		140 558 977	139 643 243
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		147 574 180	148 657 197

A Contabilista Certificada


Susana Alves
C.C. nº 14603

O Conselho de Administração


Sérgio Manuel Raposo Frade


Ana Paula Raposo Ramos Freitas


António João Alberto Castanho


João Pedro Quartim Coelho Borges


Filomena Antónia Ferraz de Oliveira


João Alexandre Moreira Laranjeira

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

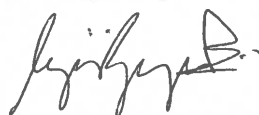
	Notas	31-dez-2025	31-dez-2024
Receitas de juros	11	4 750	135 671
Activos financeiros ao custo amortizado		4 750	135 671
(Despesas com juros)	12	40 819	85 860
(Outros passivos)		40 819	85 860
MARGEM FINANCEIRA		-36 069	49 811
Receitas de dividendos	13	9 149 290	8 588 445
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados por um método diferente do método da equivalência		9 149 290	8 588 445
Receitas de taxas e comissões			
(Despesas de taxas e comissões)	14	7 429	7 444
Outras receitas operacionais	15	0	0
(Outras despesas operacionais)	16	494	7 436
RECEITAS OPERACIONAIS TOTAIS, VALOR LÍQUIDO		9 105 298	8 623 376
(Despesas administrativas)		182 003	186 831
(Despesas de pessoal)	17	109 165	99 476
(Outras despesas administrativas)	18	72 838	87 354
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO ANTES DE IMPOSTOS		8 923 295	8 436 545
(Despesas ou receitas (-) com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação)	6	1 506	0
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		8 921 788	8 436 545
LUCROS OU PREJUÍZOS (-) DO EXERCÍCIO		8 921 788	8 436 545

A Contabilista Certificada



Susana Alves
C.C. nº 14603

O Conselho de Administração



Sérgio Manuel Raposo Frade



Ana Paula Raposo Ramos Freitas



António João Alberto Castanho



João Pedro Quartim Coelho Borges



Filomena Antónia Ferraz de Oliveira



João Alexandre Moreira Laranjeira

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)

Origens das alterações no capital próprio	Notas	Capital	Outro rendimento integral acumulado	Lucros retidos	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-)	Total
Saldo Inicial a 1 de Janeiro de 2024		127 688 265		2 037 317		1 131 240	6 683 214	137 540 036
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	10			6 349 054		334 160	-6 683 214	-
Rendimento integral total do exercício	10						8 436 545	8 436 545
Dividendos	10			-6 333 338				-6 333 338
Saldo final a 31 de dezembro de 2024		127 688 265		2 053 033		1 465 400	8 436 545	139 643 243
Saldo Inicial a 1 de Janeiro de 2025		127 688 265		2 053 033		1 465 400	8 436 545	139 643 243
Outros aumentos ou reduções (-) do capital próprio	10			8 014 718		421 827	-8 436 545	-
Rendimento integral total do exercício	10						8 921 788	8 921 788
Dividendos	10			-8 006 054				-8 006 054
Saldo final a 31 de dezembro de 2025		127 688 265		2 061 697		1 887 227	8 921 788	140 558 977

O Conselho de Administração



Sérgio Manuel Raposo Frade



Ana Paula Raposo Ramos Freitas



António João Alberto Castanho



João Pedro Quartin Coelho Borges



Filomena Antónia Ferraz de Oliveira



João Alexandre Moreira Laranjeira


A Contabilista Certificada

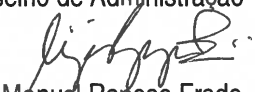
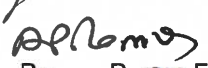
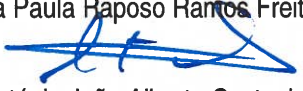
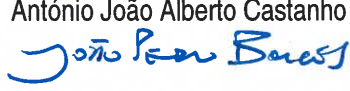




Susana Alves
C.C. nº 14603

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-dez-2025</u>	<u>31-dez-2024</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Receita de juros, taxas e comissões		17 063	207 883
Despesas de juros, taxas e comissões	14	(7 429)	(7 444)
Pagamentos a empregados e fornecedores	17/18	(180 615)	(196 016)
(Pagamentos)/recebimentos de imposto sobre o rendimento		(4 266)	(51 971)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(494)	(2 452)
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais		(175 742)	(50 000)
Aumentos / (diminuições) de ativos operacionais:			
Ativos financeiros ao custo amortizado	4	1 000 000	6 000 000
		1 000 000	6 000 000
Caixa líquida das atividades operacionais		824 258	5 950 000
Fluxos de caixa de atividades de investimento			
Recebimento de Dividendos	13	9 149 290	8 588 445
Caixa líquida das atividades de investimento		9 149 290	8 588 445
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de Dividendos	DACP	(8 006 054)	(6 333 338)
Empréstimos obtidos (Suprimento)		(2 000 000)	(8 000 000)
Juros empréstimos obtidos (Suprimento)		(40 958)	(86 417)
Aumento (diminuição) de capital			
Caixa líquida das atividades de financiamento		(10 047 013)	(14 419 755)
Aumento / (diminuição) de caixa e seus equivalentes		(73 464)	118 690
Variação de caixa e seus equivalentes em moeda estrangeira			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem no início do exercício		326 443	207 753
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem no fim do exercício		252 979	326 443
A Caixa e seus equivalentes no fim do exercício integra:			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	3	252 979	326 443
		252 979	326 443

A Contabilista Certificada

 Susana Alves
 C.C. nº 14603

O Conselho de Administração

 Sérgio Manuel Raposo Frade

 Ana Paula Raposo Ramos Freitas

 António João Alberto Castanho

 João Pedro Quartim Coelho Borges

 Filomena Antónia Ferraz de Oliveira

 João Alexandre Moreira Laranjeira

ANEXO

ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em Euros)

1. Nota Introdutória

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., doravante também designada por Sociedade, foi constituída a 6 de novembro de 2015, tendo como objeto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas. A sua atividade será exclusivamente exercida tendo por base participações sociais em empresas de seguros e gestoras de fundos de pensões.

A Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. tem a sua sede na Rua de Campolide, n.º 372, 3.º direito, em Lisboa, sendo o seu capital social detido em 79,85% pela Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. e 20,15% pelas Caixas Agrícolas C.R.L., sendo a *ultimate parent* a Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L..

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião de Conselho de Administração do dia 11 de março de 2026, estando sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, que se prevê que venha a ocorrer em 27 de março de 2026.

A Sociedade não apresenta na sua esfera contas consolidadas, sendo as mesmas apresentadas ao nível geral do Grupo CA.

Após o termo do exercício, não se verificaram factos relevantes suscetíveis de alterarem as informações prestadas neste Relatório.

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de apresentação das contas

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, Art.º 4.º, a Sociedade adotou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores, emitidas e em vigor a 1 de janeiro de 2025.

A Sociedade adotou as interpretações das IFRS de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2025. As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, incluindo algumas que ainda não entraram em vigor, podem ser analisadas na nota seguinte.

As demonstrações financeiras encontram-se expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

Os ativos e passivos são registados ao custo amortizado ou custo histórico. As demonstrações financeiras refletem o resultado das operações e a posição financeira da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As áreas que envolvem maior nível de julgamento, complexidade ou a utilização de pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas em principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas.

2.2. Alterações às políticas contabilísticas e informação comparativa

As demonstrações financeiras de 2025 são em todos os aspetos materialmente relevantes, comparáveis com as demonstrações financeiras que se apresentam no presente documento referentes ao período anterior.

Adicionalmente, ocorreram em 2025 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

- a) **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação). Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- a) **IFRS 9** (alteração), e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de financiamentos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de capital e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características "sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..
- b) **IFRS 9** (alteração), e **IFRS 7** (alteração) 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da

natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..

- c) **Melhorias anuais – ‘volume 11’** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, mas que a União Europeia ainda não endossou:

- a) **IAS 21** (alteração) ‘Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..
- b) **IFRS 18** (nova norma), ‘Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027). Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva. Esta norma é de aplicação retrospectiva. Sem impacto nas demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A..

- Justo valor através de resultados (JVAR);
- Justo valor através de outro rendimento integral (JVAORI); ou
- Custo amortizado.

A classificação e mensuração subsequente dos instrumentos de dívida depende:

- (i) das características do fluxo de caixa do ativo; e
- (ii) do modelo de negócio.

No caso em que características contratuais dos fluxos de caixa de um ativo financeiro não respeitem exclusivamente a capital e juros (critério SPPI – *Solely Payments of Principal and Interest*), o ativo financeiro será obrigatoriamente reconhecido e mensurado ao justo valor através de resultados.

Com base nesses fatores os instrumentos de dívida podem ser classificados em uma das três categorias de mensuração, nomeadamente:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Os instrumentos financeiros de dívida pelo justo valor através de resultados são transacionados em mercados ativos, adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo.

Estes instrumentos são reconhecidos inicialmente ao justo valor sendo os ganhos e perdas decorrentes da valorização reconhecida em resultados.

Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

A mensuração dos ativos financeiros ao justo valor tem por base os valores mais representativos do intervalo *bid.ask*, face às circunstâncias da mensuração, independentemente do nível de hierarquia IFRS 13 no qual os instrumentos são classificados. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash-flows*”. Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash-flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Estes instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de resultados são desreconhecidos com a venda ou quando expiram os *cash flows* associados.

ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos financeiros cujas características contratuais dos fluxos de caixas respeitem exclusivamente a capital e juros e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais e a sua venda.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são registados ao justo valor. Os ganhos e perdas

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including 'MT', 'SP', '2P3', and a signature.

relativos à variação de justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio, designada “Variação do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral”, até à sua venda, momento em que são transferidos para resultados. Os ganhos ou perdas cambiais de instrumentos de dívida são reconhecidos diretamente em resultados do período.

Os juros inerentes aos ativos financeiros, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

iii) Instrumentos de dívida ao custo amortizado

Os instrumentos de dívida ao custo amortizado são instrumentos financeiros cujas características respeitem exclusivamente o critério SPPI (capital e juros) e o seu objetivo é o recebimento de fluxos de caixa contratuais até ao seu reembolso, nomeadamente títulos de dívida, aplicações em instituições de crédito, operações de compra com acordo de revenda e crédito a clientes.

Estes instrumentos mensurados ao custo amortizado são registados ao custo de aquisição. Os juros inerentes aos ativos financeiros, bem como o reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Receitas de juros”.

c) **Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros, essencialmente recursos de instituições de crédito, são inicialmente valorizados ao justo valor, que corresponde à contraprestação recebida líquida dos custos de transação, sendo posteriormente valorizados ao custo amortizado.

Desreconhecimento de passivos financeiros:

Uma entidade deve desreconhecer um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) da sua demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, este for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar.

d) **Impostos sobre os rendimentos**

Os impostos sobre os rendimentos compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre os rendimentos são reconhecidos em resultados, exceto quando relacionados com itens que são reconhecidos diretamente no Capital Próprio, caso em que são também registados por contrapartida do Capital Próprio.

Os impostos correntes são os que se estimam pagar com base no resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos são calculados através do método do passivo com base na demonstração da posição financeira, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas

demonstrações financeiras, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, ou o reconhecimento inicial de ativos e passivos que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as referidas diferenças.

A CA Seguros e Pensões não calcula imposto sobre o rendimento dado que no ano 2024 não tem lucro tributável, nem tem expectativa de vir a ter lucro tributável no futuro.

A Sociedade tem em consideração as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento e, nessa medida, periodicamente avalia se existem situações em que a aplicação da legislação de IRC está sujeita a um tratamento fiscalmente incerto e se é provável que a Autoridade Tributária ou um Tribunal aceitem o tratamento fiscal adotado nas declarações fiscais.

A CA Seguros e Pensões, enquanto entidade integrante de um grande grupo nacional, não antecipa qualquer impacto relevante da publicação da Lei n.º 41/2024, de 8 de novembro, que transpõe, para o sistema fiscal português, a Diretiva (UE) n.º 2022/2523, relativa à garantia de um imposto mínimo global de tributação de 15% para grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais. Por não ter presença em mais de seis jurisdições, o Grupo Crédito Agrícola encontra-se excluído da aplicação das regras do Pilar Dois por um período transitório de cinco anos.

e) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e não sujeitos a riscos de flutuação de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito.

f) Justo valor dos instrumentos financeiros

Como previsto na norma IFRS 13 os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Neste nível englobam-se os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids* executáveis) divulgados através de plataformas de negociação.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos que utilizam dados observáveis no mercado, nomeadamente curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio.

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando *inputs* não baseados em dados observáveis em mercado

Englobam-se neste nível os instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas,

considerando essencialmente *inputs* não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento ou valorizados com base em *bids* indicativos calculados por terceiros através de modelos de valorização.

Principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. são divulgados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em muitas situações os julgamentos e estimativas efetuados pela gestão têm subjacentes pressupostos e metodologias, para os quais existem alternativas aos adotados pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso tivessem sido adotados diferentes pressupostos. O Conselho de Administração entende que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

a) Imparidade de investimentos em subsidiárias

A rubrica de investimentos em subsidiárias encontra-se sujeita a julgamento e a estimativa cujo valor a 31 de dezembro de 2025, era de 147.264.965 euros, na medida em que o justo valor das participações é determinado com base em avaliações realizadas anualmente por um perito avaliador devidamente certificado. Esta estimativa ocorre apenas no âmbito da análise de imparidade.

Estas avaliações têm por base pressupostos relacionados com a atividade das participadas, nomeadamente, a taxa de sinistralidade e a taxa de juro sem risco. As avaliações das seguradoras não têm impacto na imparidade nas participações financeiras.

No caso da CA Vida, a análise de sensibilidade foi realizada com base nos seguintes pressupostos:

- Um aumento de 1 ponto percentual na Euro Swap Rate Curve reduz o European Embedded Value em cerca de 20,3 milhões de euros;
- Uma redução de 1 ponto percentual nas curvas swap aumenta o European Embedded Value em cerca de 9,3 milhões de euros.
- Uma descida da rentabilidade dos ativos financeiros em 0,5 pontos percentuais pode reduzir o European Embedded Value em 5,1 milhões de euros nos produtos financeiros.
- Uma subida da rentabilidade dos ativos financeiros em 0,5 pontos percentuais pode aumentar o European Embedded Value em 7,6 milhões de euros nos produtos financeiros.
- Uma subida de 5 pontos percentuais na mortalidade pode reduzir o European Embedded Value (EEV) em cerca de 47 milhões de euros;
- Uma descida de 5 pontos percentuais na mortalidade aumenta o EEV em cerca de 47,4 milhões de euros.

No caso da CA Seguros:

- Uma subida/descida de 5 pontos na taxa de sinistralidade de cada um dos ramos pode reduzir/aumentar o European Embedded Value em cerca de 85 milhões de Euros;
- Um aumento de 100 pontos base na taxa de juro sem risco em todos os ramos pode reduzir o European Embedded Value em cerca de 13 milhões de Euros.

Após análise do justo valor das participações na CA Vida e na CA Seguros concluiu-se que não é preciso reconhecer perdas por imparidade.

b) Impostos sobre os rendimentos

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuada pela Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. pelo que é possível que possam ocorrer alterações à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas demonstrações financeiras.

Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Não ocorreu qualquer alteração às estimativas contabilísticas ou foram identificados erros que produzam efeito sobre a comparabilidade do exercício.

3. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Outros depósitos à ordem	252 979	326 443
	<u>252 979</u>	<u>326 443</u>

O saldo desta rubrica é composto, integralmente, por um depósito à ordem junto da Caixa Central.

4. Ativos financeiros ao custo amortizado

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Aplicações:		
Depósitos	0	1 000 000
Juros a receber de empréstimos	0	12 313
	<u>0</u>	<u>1 012 313</u>
Total Activos Financeiros ao custo amortizado	<u>0</u>	<u>1 012 313</u>



Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica regista o valor dos depósitos a prazo em instituições de crédito no País, no montante de 1.012.313 euros. O montante referido diz respeito a um depósito a prazo na Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo com vencimento a 17 de março de 2025.

5. Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Empresa	Sector de actividade	Sede	Participação efectiva	31/dez/25	31/dez/24
				Valor de balanço	Valor de balanço
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	Seguradora	Lisboa	98,18%	47 671 865	47 671 865
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	Seguradora	Lisboa	97,37%	99 593 100	99 593 100
				147 264 965	147 264 965

As participações financeiras estão registadas ao custo de aquisição deduzidas de perdas por imparidade, caso estas se verifiquem.

Em relação à avaliação que a Sociedade faz às suas subsidiárias, têm sido consideradas as avaliações externas para suportar o não registo de imparidades, tal como tem acontecido nos últimos anos e como volta a acontecer em relação às avaliações reportadas relativas ao ano de 2025, o que se reflete nas contas pela manutenção do registo ao custo de aquisição sem imparidades.

Em 31 de dezembro de 2025, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Activo Líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	298 085 127	76 815 811	9 760 038
Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.	868 958 262	159 154 527	7 143 982

6. Imposto sobre o rendimento

No quadro abaixo apresentam-se os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento registados no Balanço em 31 de dezembro de 2025, bem como em 31 de dezembro de 2024.

	31/dez/25	31/dez/24
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	4 266	53 477
	4 266	53 477

Para efeitos do cálculo do imposto corrente, foram utilizadas as taxas em vigor previstas na legislação fiscal, mais concretamente (i) a taxa geral de IRC (20%), (ii) a taxa máxima de derrama municipal (1,5%).

Handwritten signatures and initials: WT, AP, 203, 9, AP, etc.

No quadro abaixo detalham-se os montantes (gastos e/ou ganhos) associados a impostos sobre o rendimento registados em resultados a 31 de dezembro de 2025 e 2024, bem como a respetiva carga fiscal em cada um dos períodos, a qual é medida pela relação entre o gasto líquido com impostos sobre o rendimento e o resultado antes de impostos.

	31/dez/25	31/dez/24
Impostos correntes		
Correcções de impostos de exercícios anteriores	1 506	-
Total de impostos reconhecidos em resultados	1 506	-
Resultado antes de impostos	8 923 295	8 436 545
Carga fiscal	(0,02%)	-

Apresenta-se no quadro abaixo a reconciliação da taxa efetiva de imposto a 31 de dezembro de 2025, bem como, para efeitos comparativos, a 31 de dezembro de 2024:

Descrição	31/dez/25		31/dez/24	
	Taxa de imposto	Montante	Taxa de imposto	Montante
Resultado antes de impostos		8 923 295		8 436 545
IRC - taxa geral (21%)	21%	1 873 892	21%	1 771 675
Derrama municipal (1,5%)	1,5%	133 849	1,5%	126 548
Derrama estadual (3% - 9%)	2,50%	222 699	2,47%	208 096
	25,00%	2 230 440	24,97%	2 106 319
Gastos relativas a exercícios anteriores	0,00%	-	0,02%	1 836
Eliminação da dupla tributação económica	(25,63%)	(2 286 929)	(25,42%)	(2 144 243)
Não activação de ID sobre o prejuízo fiscal	0,63%	56 489	0,43%	36 088
Impacto do imposto corrente em resultados	(0,00%)	(0)	(0,00%)	(0)
Impacto do imposto diferido em resultados	0,00%	-	0,00%	-
Custo com imposto do exercício	0,00%	(0)	0,00%	(0)
Correcções de impostos relativas a exercícios anteriores	(0,02%)	1 506	0,00%	-

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. podem ser revistas pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), regra geral, durante um período de 4 anos, exceto quando seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto (ex. dedução de prejuízos fiscais), sendo nesse caso o prazo de caducidade o do exercício desse direito.

Deste modo, as declarações fiscais da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. relativas aos exercícios de 2022 a 2025 poderão ainda ser revistas pela AT, estando assim sujeitas a eventuais correções à matéria coletável.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'HA', 'JPB', and 'SP'.

7. Outros ativos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Outros ativos</u>		
Outros devedores diversos	51 971	-
	<u>51 971</u>	<u>-</u>

O saldo a 2025 corresponde ao valor das retenções de 2024 recebidas no início de 2026

8. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Contribuições para a Segurança Social	327	-
<u>Credores diversos</u>		
Outros credores	-	2 583
Outros credores - CCCAM	14 390	10 746
Outros credores - Contrato Suprimento CA SGPS	7 000 000	9 000 000
	<u>7 014 717</u>	<u>9 013 329</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Outros - Contrato Suprimento CA SGPS	486	625
	<u>486</u>	<u>625</u>
	<u>7 015 203</u>	<u>9 013 954</u>

Durante o exercício de 2017, a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. concedeu à Crédito Agrícola– Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. um empréstimo a título de suprimentos, no montante de 17.000.000 euros, pelo prazo de um ano renovável por períodos iguais e sucessivos, para ser utilizado na subscrição parcial do aumento de capital da sua participada Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A., ficando com uma participação de 98,18% no capital social da mesma.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Outros credores – Contrato Suprimento CA SGPS” apresenta o seguinte detalhe:

<u>Entidade</u>	<u>Montante</u>	<u>Data de início</u>	<u>Reembolso</u>	<u>Remuneração</u>
Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.	7 000 000	2017	12 meses, com renovações automáticas do mesmo período	taxa fixa 0,5%
	<u>7 000 000</u>			

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Outros credores – Contrato Suprimento CA SGPS” apresenta o seguinte detalhe:

<u>Entidade</u>	<u>Montante</u>	<u>Data de início</u>	<u>Reembolso</u>	<u>Remuneração</u>
Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A.	9 000 000	2017	12 meses, com renovações automáticas do mesmo período	taxa fixa 0,5%
	<u>9 000 000</u>			

O empréstimo vence juros à taxa de juro anual nominal fixa de 0,5%, os quais são pagos postecipadamente e semestralmente.

O justo valor dos Suprimentos, atualizado a taxas de mercado, é de 7.430 milhares de euros. Corresponde a uma hierarquia de justo valor de nível 2). Tratando-se de saldos grupo e considerando uma taxa de mercado, foi utilizada a taxa de juro média da emissão de dívida da Caixa Central.

9. Capital

Em 6 de novembro de 2015, a Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. foi constituída com um capital social de 101.954.680 euros representado por 20.390.936 ações de valor nominal de 5 euros cada. O capital social foi realizado em espécie e dinheiro, no montante de 93.836.680 euros e 8.118.000 euros, respetivamente.

A entrada em espécie foi realizada através da transferência das participações que a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A. detinha no capital social da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em 18 de dezembro de 2015, foi efetuado um aumento de capital social no montante de 25.733.585 euros, integralmente realizado através de entradas em espécie por parte de Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, mediante a entrega de ações representativas do capital da Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. e da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em dezembro de 2015, foram ainda adquiridas pela Sociedade as ações que a Crédito Agrícola Seguros – Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A. detinha da Crédito Agrícola Vida – Companhia de Seguros, S.A.

O capital social da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., ascende a 127.688.265 euros, sendo representado por 25.537.653 ações de valor nominal de 5 euros cada e encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a estrutura acionista da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. é a seguinte:

Accionistas:	31/dez/25				31/dez/24			
	Montante	Nº de ações	Valor nominal	%	Montante	Nº de ações	Valor nominal	%
Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A	101 954 680	20 390 936	5	79,85%	101 954 680	20 390 936	5	79,85%
Caixas Agrícolas C.R.L.	25 733 585	5 146 717	5	20,15%	25 733 585	5 146 717	5	20,15%
	127 688 265	25 537 653		100,00%	127 688 265	25 537 653		100,00%

10. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e reservas

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as rubricas de outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e reservas têm a seguinte decomposição:

	31/dez/25	31/dez/24
Outras reservas	1 887 227	1 465 400
Lucros retidos	2 061 697	2 053 033
Lucros ou prejuízos do exercício	8 921 788	8 436 545
	12 870 711	11 954 979

Por proposta do Conselho de Administração, aprovada em Assembleia Geral de 28 de março de 2025, o resultado líquido de 2024 foi aplicado da seguinte forma: 421.827€ para a rubrica de reserva legal, 8.664€ para a rubrica de resultados transitados e 8.006.054 distribuído sob a forma de dividendos.

Handwritten signatures and initials: JMA, J.P., J.S., R.

11. Receitas de juros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Juros de activos financeiros ao custo amortizado</u>		
Juros de aplicações em outras instituições de crédito	4 750	135 671
Aplicações em instituições de crédito no país (CCCAM)	4 750	135 671
	<u>4 750</u>	<u>135 671</u>

As principais receitas de juros que contribuem para o saldo da rubrica estão relacionadas com os juros do depósito a prazo contratado com a Caixa Central.

12. Despesas com juros

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Outros passivos</u>		
Outros juros e encargos	40 819	85 860
	<u>40 819</u>	<u>85 860</u>

As despesas de juros que contribuem para o saldo da rubrica estão relacionadas com os contratos de suprimentos celebrados com a Crédito Agrícola, S.G.P.S., S.A (ver detalhe na nota 8).

13. Receita de dividendos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas contabilizados por um método diferente do método da equivalência</u>		
Dividendos recebidos da CA Seguros	7 431 204	6 870 359
Dividendos recebidos da CA Vida	1 718 086	1 718 086
Total	<u>9 149 290</u>	<u>8 588 445</u>

14. Despesas de taxas e comissões

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Handwritten signatures and initials: AP, JPS, and others.



RELATÓRIO E CONTAS

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Por serviços bancários prestados por terceiros</u>		
Depósito e guarda de valores	7 380	7 380
	<u>7 380</u>	<u>7 380</u>
<u>Outras comissões pagas</u>		
Outras	49	64
	<u>49</u>	<u>64</u>
	<u>7 429</u>	<u>7 444</u>

15. Outras receitas operacionais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Ganhos relativos a exercícios anteriores	-	0,3
	<u>-</u>	<u>0,3</u>

16. Outras despesas operacionais

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
Outros encargos e gastos operacionais	(494)	(7 436)
	<u>(494)</u>	<u>(7 436)</u>

17. Despesas de pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Salários e vencimentos</u>		
Órgãos de Gestão e Fiscalização	9 945	6 630
	<u>9 945</u>	<u>6 630</u>
<u>Encargos sociais obrigatórios</u>		
Encargos relativos a remunerações Segurança Social	2 495	2 646
	<u>2 495</u>	<u>2 646</u>
<u>Outros custos com pessoal</u>		
Outros	96 725	90 200
	<u>96 725</u>	<u>90 200</u>
	<u>109 165</u>	<u>99 476</u>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JPS', 'M', 'SP', and 'R'.

A rubrica "Outros custos com o pessoal" diz respeito a empregados em situação de pluriemprego, repartidas do seguinte modo:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Salários e vencimentos</u>		
Empregados	77 645	72 333
<u>Encargos sociais obrigatórios</u>		
Encargos relativos a remunerações		
Segurança Social	14 946	13 937
SAMS	3 703	3 455
Seguros de acidentes de trabalho	389	431
	<u>19 038</u>	<u>90 157</u>
<u>Outros custos com pessoal</u>		
Outros	43	43
	<u>96 725</u>	<u>90 200</u>

18. Outras despesas administrativas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31/dez/25</u>	<u>31/dez/24</u>
<u>Com fornecimentos</u>		
Material de consumo corrente	-	70
	<u>-</u>	<u>70</u>
<u>Com serviços</u>		
Comunicações	-	-
Deslocações, estadas e representação	-	-
Seguros	5 476	4 716
Serviços especializados:		
Informática	-	26
Avenças e honorários	10 587	30 125
Judiciais contencioso e notariado	1 440	-
Outros serviços especializados:		
Outros serviços terceiros - emp. Grupo	54 655	46 608
Outros serviços de terceiros	680	5 810
	<u>72 838</u>	<u>87 285</u>
	<u>72 838</u>	<u>87 354</u>

Os honorários faturados durante o exercício pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma, sendo que em 2025 ocorreu a alteração do auditor para a sociedade Deloitte & Associados, SROC S.A.:

<u>Descritivo</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Revisão legal de contas	5 048	10 824
Totais	<u>5 048</u>	<u>10 824</u>

Handwritten signatures and initials: MM, J.P., SA, RB, and others.

19. Entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 as demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	31/dez/25			
	CCCAM	CA SGPS	CA Seguros	CA Vida
<u>Activos</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depó	252 979	-	-	-
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjun	-	-	47 671 865	99 593 100
Outros activos	-	-	-	-
	252 979	-	47 671 865	99 593 100
<u>Passivos</u>				
Outros passivos	14 390	7 000 486	-	-
	14 390	-	-	-
<u>Ganhos</u>				
Receitas de Juros	4 750	-	-	-
Receitas de dividendos	-	-	7 431 204	1 718 086
	4 750	-	7 431 204	1 718 086
<u>Perdas</u>				
Despesas com juros	-	40 819	-	-
Despesas de taxas e comissões	7 380	-	-	-
Despesas administrativas	54 532	-	-	-
	61 912	40 819	-	-

Em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

	31/dez/24			
	CCCAM	CA SGPS	CA Seguros	CA Vida
<u>Activos</u>				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à	326 443	-	-	-
Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e a:	-	-	47 671 865	99 593 100
Outros activos	-	-	-	-
	326 443	-	47 671 865	99 593 100
<u>Passivos</u>				
Outros passivos	10 746	9 000 625	-	-
	10 746	9 000 625	-	-
<u>Ganhos</u>				
Receitas de Juros	135 671	-	-	-
Receitas de dividendos	46 608	-	6 870 359	1 718 086
	182 279	-	6 870 359	1 718 086
<u>Perdas</u>				
Despesas com juros	-	85 860	-	-
Despesas de taxas e comissões	7 380	-	-	-
Despesas administrativas	90 200	-	5 305	931
	97 580	-	5 305	931

Handwritten signatures and initials: HMK, SP, JPS, F., AP, and a blue arrow pointing left.

20. Divulgações relativas a instrumentos financeiros

20.1. Riscos Financeiros

Em resultado da sua atividade a CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. está exposta a riscos que emergem dos ativos e passivos financeiros detidos nos seus portfólios. Os principais riscos referem-se aos riscos de mercado, risco de crédito e risco de liquidez.

20.1.1. Risco de Mercado

Risco de Taxa de Juro

A CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. incorre em risco de taxa de juro sempre que, no desenvolvimento da sua atividade, contrata operações com fluxos financeiros futuros cujo valor presente é sensível a variações das taxas de juro.

O risco de taxa de juro agregado suportado deriva de diversos fatores, nomeadamente:

- diferentes prazos de vencimento ou revisão das taxas dos ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais (risco de *repricing*);
- alterações da inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva);
- variações assimétricas das diversas curvas de mercado que afetam as distintas massas patrimoniais e extrapatrimoniais (risco de base); e
- existência de opções explícitas ou implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

Os contratos da CA Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A. estão a taxa fixa pelo que não se estimam impactos relacionados com o risco de taxa de juro.

20.1.2. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à incapacidade de a Sociedade satisfazer os seus passivos contratuais e contingentes e à potencial incapacidade da Sociedade financiar o seu ativo, satisfazendo nas datas contratadas todas as responsabilidades exigíveis.

Os recursos excedentários do Grupo Crédito Agrícola são canalizados para a Caixa Central, onde são centralmente aplicados em ativos de boa qualidade creditícia e liquidez, nomeadamente obrigações de dívida pública de países da Zona Euro e aplicações em obrigações de Instituições de Crédito de referência, nacionais ou internacionais.

Prazos residuais:

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os prazos contratuais residuais relativos aos ativos financeiros e passivos financeiros em função dos cash flows não descontados inerentes (valor nominal e juros não descontados) apresentam a seguinte composição:

		31/dez/25								
		"à vista"	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indetermina do	Total	Taxa de juro média
Activos										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)		252 979	-	-	-	-	-	-	252 979	0,00%
		252 979	-	-	-	-	-	-	252 979	
Passivos										
Outros passivos - Suprimentos (Nota 10)		-	-	-	7 000 486	-	-	-	7 000 486	0,50%
		-	-	-	7 000 486	-	-	-	7 000 486	
Exposição líquida		252 979	-	-	(7 000 486)	-	-	-	(6 747 507)	
		252 979	-	-	(7 000 486)	-	-	-	(6 747 507)	
		31/dez/24								
		"à vista"	até 1 mês	de 1 mês até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indetermina do	Total	Taxa de juro média
Activos										
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)		326 443	-	-	-	-	-	-	326 443	0,00%
		326 443	-	-	-	-	-	-	326 443	
Passivos										
Outros passivos - Suprimentos (Nota 10)		-	-	-	9 000 625	-	-	-	9 000 625	0,50%
		-	-	-	9 000 625	-	-	-	9 000 625	
Exposição líquida		326 443	-	-	(9 000 625)	-	-	-	(8 674 182)	
		326 443	-	-	(9 000 625)	-	-	-	(8 674 182)	

20.1.3. Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde a perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, excluindo os títulos em carteira, pode ser resumida como segue:

Tipo de instrumento financeiro	31/dez/25			31/dez/24		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Patrimoniais:						
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 4)	252 979	-	252 979	326 443	-	326 443
	252 979	-	252 979	326 443	-	326 443

20.2 Justo valor de ativos e passivos financeiros

Como previsto na norma IFRS 13 e para efeitos de apresentação, os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor são classificados com a seguinte hierarquia:

Nível 1 – Cotações em mercado ativo

Neste nível englobam-se os instrumentos financeiros valorizados com base em preços de mercados ativos (*bids* executáveis) divulgados através de plataformas de negociação.

Nível 2 – Técnicas de valorização baseadas em dados de mercado

Neste nível são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos que utilizam dados observáveis no mercado, nomeadamente curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio.

Nível 3 – Técnicas de valorização utilizando inputs não baseados em dados observáveis em mercado

Handwritten signatures and initials: MM, JBS, AP, and others.

Englobam-se neste nível os instrumentos financeiros valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando essencialmente inputs não observáveis em mercado e com impacto significativo na valorização do instrumento ou valorizados com base em *bids* indicativos calculados por terceiros através de modelos de valorização. A valorização interna tem por base a situação líquida da entidade.

21. Eventos subsequentes

À data da elaboração e conclusão das presentes Demonstrações Financeiras da Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, S.G.P.S., S.A., os eventos subsequentes a 31 de dezembro de 2025, data de referência das referidas Demonstrações Financeiras, não exigiam ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 - Acontecimentos após a data do balanço.

A Contabilista Certificada



Susana Alves

C.C. nº 14603

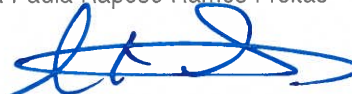
O Conselho de Administração



Sérgio Manuel Raposo Frade



Ana Paula Raposo Ramos Freitas



António João Alberto Castanho



João Pedro Quartin Coelho Borges



Filomena Antónia Ferraz de Oliveira



João Alexandre Moreira Laranjeira

RELATÓRIO

E PARECER DO CONSELHO FISCAL



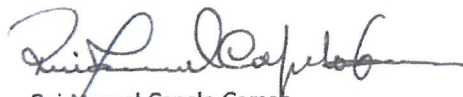
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal elaborar relatório e emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da **Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, S.G.P.S, S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.
2. Ao longo do exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. Da Administração, o Conselho Fiscal recebeu todos os esclarecimentos e informações solicitados, bem como da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo confirmado a independência desta.
3. No encerramento do exercício foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas que incluem a proposta de aplicação de resultados.
4. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, salientando a ausência de reservas ou ênfases.
5. **PARECER**
Face ao que antecede, e apreciados os documentos referidos nos números anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2025, tal como foram apresentados pela Administração;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Administração.
6. Finalmente, o Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração, ao Revisor Oficial de Contas e aos Serviços da Empresa toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de março de 2026

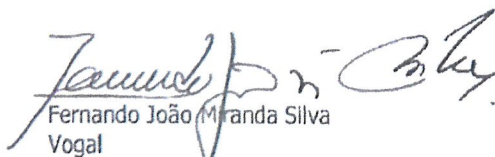
O Conselho Fiscal



Rui Manuel Capelo Gomes
Presidente



Maria de Fátima Ferraz de Matos Ferreira
Vogal



Fernando João Miranda Silva
Vogal

CRÉDITO AGRÍCOLA - SEGUROS E PENSÕES, SGPS, S.A.

Rua de Campolide, 372 - 3º Dto. • 1070-040 Lisboa • Tel. 21 351 9906¹⁾ • casep@creditoagricola.pt • www.creditoagricola.pt
Capital Social: €127.688.265,00 • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa n.º 513 747 776

¹⁾ Chamada para a rede fixa nacional

CERTIFICAÇÃO

LEGAL DAS CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, SGPS, S.A. (“Sociedade”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de ativos de 147.574.180 euros e um total de capital próprio de 140.558.977 euros, incluindo um resultado líquido de 8.921.788 euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Crédito Agrícola - Seguros e Pensões, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Valor recuperável dos investimentos em subsidiárias (Notas 2.3 e 5)</i>	
<p>Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade detém participações em empresas subsidiárias nas quais exerce controlo sobre a sua gestão, cujo valor ascende a 147.264.965 euros, conforme detalhadas na Nota 5 do Anexo às demonstrações financeiras, sendo registadas conforme descrito nas políticas contabilísticas apresentadas nesse Anexo.</p> <p>Estes investimentos são apresentados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade para refletir o valor recuperável estimado, tendo por base projeções que envolvem um elevado grau de julgamento e o recurso a um conjunto de pressupostos ou técnicas de “discounted cash-flows”.</p> <p>Estas projeções constituem a melhor estimativa da gestão da Sociedade na data do Balanço para o valor presente dos fluxos de caixa que se espera possam vir a ser gerados no decorrer da atividade futura das subsidiárias, espelhadas em planos de negócio preparados e aprovados, que poderão, ou não, vir a concretizar-se.</p> <p>A determinação do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias requer a aplicação pelo Conselho de Administração de julgamentos significativos ao nível das metodologias de cálculo a utilizar e dos pressupostos a assumir, estando assim as estimativas sujeitas a subjetividade e incerteza.</p> <p>Desta forma, alterações nos pressupostos assumidos podem ter impacto nas projeções que suportam o valor recuperável destes investimentos e consequentemente nas demonstrações financeiras da Sociedade.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas no apuramento do valor recuperável dos investimentos em subsidiárias; • Análise da documentação preparada pela Sociedade relativa ao acompanhamento e à avaliação dos indícios de imparidade; • Análise da metodologia de apuramento do valor recuperável estimado, incluindo os inputs e pressupostos da gestão; • Desafio da visão dos responsáveis da Sociedade quanto à situação económico-financeira das subsidiárias e quanto à previsão de fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios; e • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Outras matérias

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são apresentadas pela Sociedade de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. Estas demonstrações financeiras foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 13 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade da Sociedade a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.3 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral a nível de ativos, passivos, gastos e rendimentos totais. Conforme indicado na Nota 1 do Anexo, a Sociedade encontra-se dispensada de elaborar demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

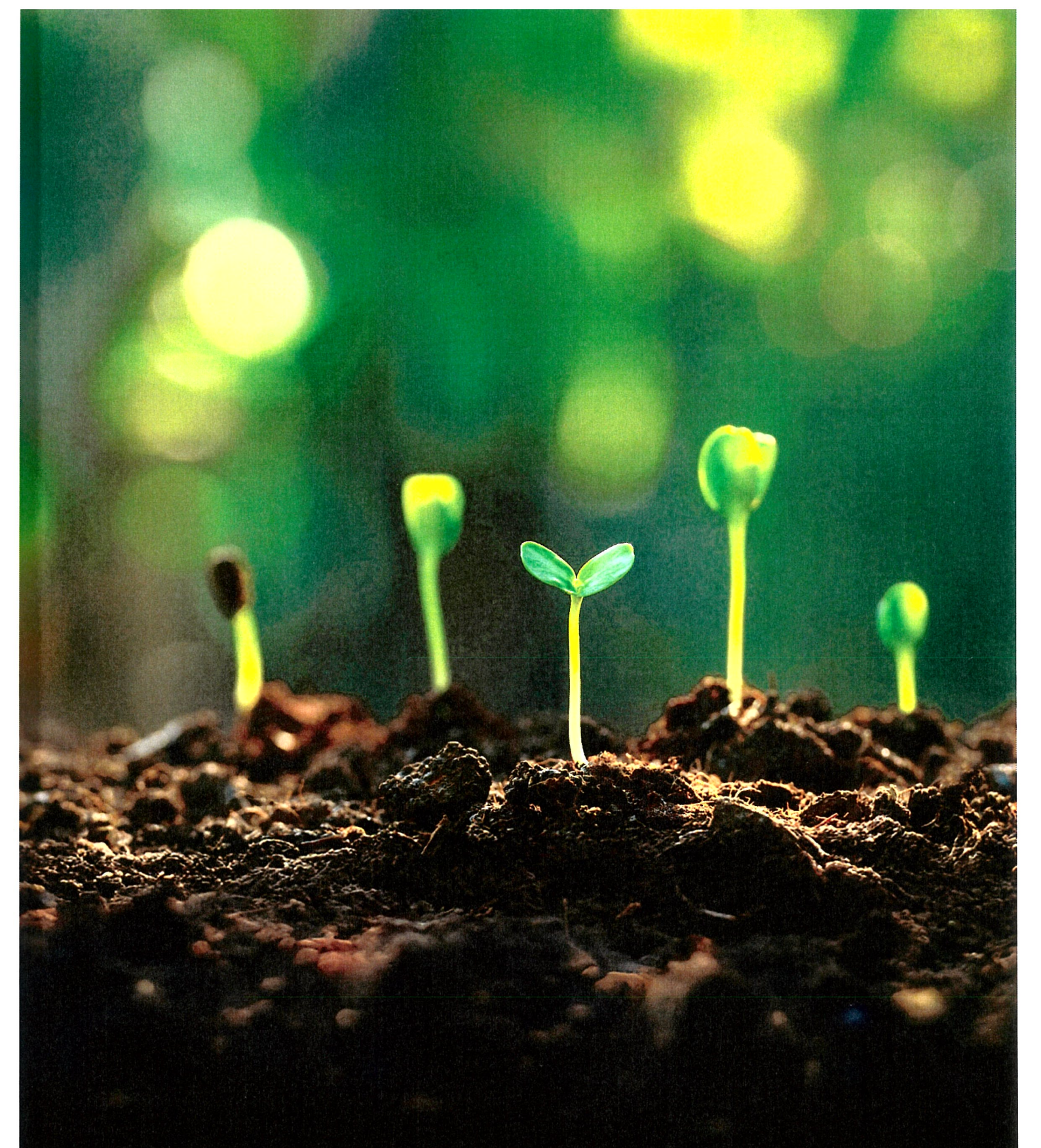
Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados Revisores Oficiais de Contas da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 28 de março de 2025, para o mandato compreendido entre 2025 e 2027;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade nesta mesma data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 12 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC
Registo na OROC n.º 1129
Registo na CMVM n.º 20160741



CA Seguros e Pensões

S.G.P.S., S.A.

Grupo Crédito Agrícola

Crédito Agrícola – Seguros e Pensões, SGPS, S.A. | Rua de Campolide, nº 372, 3º dto. - 1070-040 Lisboa | Conservatória - Lisboa | NIF - 513747770 | Capital social – 127.688.265,00€ (cento e vinte sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco euros)